

PORTARIA Nº 1523/2014/SEI-MC

de 01 de outubro de 2014

*Designa representantes para o Grupo de Trabalho - GT
Recondicionamento de Computadores.*

A **SECRETÁRIA DE INCLUSÃO DIGITAL**, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 12 de março de 2012, e considerando a Portaria nº 975, de 4 de maio de 2011, publicada no DOU de 05 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Grupo de Trabalho Recondicionamento de Computadores, instituído pela Portaria nº 1.033, de 11 de setembro de 2014, publicada no DOU de 12 de setembro de 2014.

Art. 2º O mencionado Grupo de Trabalho funcionará com a seguinte composição:

I – três representantes do Ministério das Comunicações - MC:

a) Titular: Cristiano Cezar de Oliveira Passos, que coordenará o GT; e

Suplente: Diego Luiz Dorgam Aguilera.

b) Titular: Alexandre Vitor Figueira de Freitas; e

Suplente: Ariene Azevedo de Jesus.

c) Titular: Sandra Aparecida Barros Pontes; e

Suplente: Natasha Izabel Costa Reis.

II – um representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP:

a) Titular: Jhéssica Ribeiro Cardoso; e

Suplente: Higo Mesquita Gomes.

III – um representante do Ministério do Meio Ambiente - MMA:

a) Titular: Ana Carla Leite de Almeida; e

Suplente: Sabrina Gimenes de Andrade.

IV – um representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI:

a) Titular: Cleyton Dantas dos Santos Rodrigues; e

Suplente: Gladson Dutra do Nascimento.

V – um representante da Presidência da República - PR:

a) Titular: Francisco das Chagas Santos do Nascimento; e

Suplente: Efraim Batista de Souza Neto.

VI – um representante das empresas públicas, indicado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO:

a) Titular: Antonio Carlos Miranda da Silva; e

Suplente: Moisés Freitas de Carvalho Pereira.

VII – cinco representantes dos Centros de Recondicionamento de Computadores - CRCs, apoiados pelo Ministério das Comunicações:

- a) Titular: Waldemar Simão Junior; e
Suplente: Lenina Formaggi e Silva.
- b) Titular: Zélia Victorino dos Santos; e
Suplente: Marcus Carneiro Lopes.
- c) Titular: Silvana Maria Feitoza; e
Suplente: Anibal José Antunes da Silva.
- d) Titular: Érika Ceciane Moreira; e
Suplente: Wellington Ferreira Cardoso.
- e) Titular: Rodrigo Vieira; e
Suplente: Victor Luiz dos Santos Leandro.

Parágrafo único. O coordenador do Grupo de Trabalho, de que trata esta Portaria, será substituído, em seus impedimentos, por seu suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LYGIA LUMINA PUPATTO



Documento assinado eletronicamente por **Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital**, em 02/10/2014, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0152616** e o código CRC **7C824B8A**.